



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4588/2009

*“Dispõe sobre o Termo de Re-Ratificação ao Convênio anexo ao Decreto 4455/2009, que entre si celebram o Município de São Sebastião e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Pônei Azul.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação Municipal Vigente,*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica re-ratificado o item 5.1 da Cláusula Quinta do Convênio anexo ao Decreto nº. 4455/2009, celebrado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Pônei Azul, nos moldes do Termo de Re-Ratificação em anexo.*

*Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde a data da assinatura do Convênio anexo ao Decreto 4455/2009.*

*São Sebastião, 1 de setembro de 2009.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação na data supra.*